

**EDITAL N°90, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**
**PSS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR OU ÁREAS AFINS**

A Diretora-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso da competência que lhe confere a [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 239, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário, pelo período de 11/09/2024 a 30/09/2024, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR Campus Foz do Iguaçu, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os requisitos constantes no item 2 deste edital.
- 1.3 O estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir o estágio na sede do IFPR Campus Foz do Iguaçu, situado à Avenida Araucária, nº 780 - Bairro Itaipu A, CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu/PR, nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- 1.4 O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referente a não acumular bolsas de quaisquer natureza.

**2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS**

**Quadro 1:** Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas e número de vagas para o IFPR Campus Foz do Iguaçu:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante do curso de graduação em Gastronomia, Nutrição, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar ou áreas afins, <b>exceto aqueles matriculados no último ano/período letivo.</b>	Superior	7h30 às 13h30	30 horas	- Auxiliar na organização e manutenção dos laboratórios de gastronomia; - Auxiliar no gerenciamento e organização de insumos em geral (alimentos, utensílios e equipamentos) para as aulas práticas de gastronomia; - Auxiliar na manutenção da horta escolar; - Auxiliar no pré-preparo dos materiais das aulas práticas de gastronomia; - Auxiliar os docentes durante as aulas práticas dos cursos de gastronomia; - Auxiliar nas demais atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão solicitadas pelo	1

				supervisor de estágio. <b>Observação:</b> Todas as atividades elencadas acima serão orientadas e supervisionadas por servidor responsável pelo setor específico.
<b>TOTAL</b>				1

**Quadro 2:** Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Foz do Iguaçu:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Ser dinâmico, comunicativo, com capacidade para trabalhar em equipe, assim como ser capaz de compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Ser discreto e guardar sigilo acerca de informações de cunho pessoal e/ou restrito.
3	Possuir conhecimentos básicos de informática para o desenvolvimento de atividades administrativas: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails institucionais, ferramenta de armazenamento em nuvem, dentre outras ferramentas digitais.
4	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa.
5	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
6	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do supervisor de estágio e mediante a existência de dotação orçamentária na unidade contratante. Em caso de prorrogação, os aditivos subsequentes não poderão ultrapassar o limite de 24 meses de contrato.

3.2 O estágio será desenvolvido em funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo supervisor de estágio, responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de atividades estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de atividades de estágio nos dias de avaliação do curso em que encontra-se matriculado, desde que a instituição de ensino comprove as datas das avaliações acadêmicas.

### 4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O estagiário receberá, durante o período em que estiver atuando, além do seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor discriminado abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
R\$ 1.125,69	6 horas	R\$ 10,00 por dia de deslocamento

### 5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

5.2 Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

### 6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu	<a href="#">Requerimento eletrônico de inscrição</a> ** <b>E-mail para contato:</b> <a href="mailto:pss.foz@ifpr.edu.br">pss.foz@ifpr.edu.br</a> <b>Site:</b> <a href="https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/">https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/</a>	De 11/09/2024 até às 23h59min de 30/09/2024*

\*As inscrições recebidas após este período serão desconsideradas.

\*\*Caso o [Requerimento eletrônico de inscrição](#) apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido no ANEXO I, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do presente edital, ao endereço eletrônico [pss.foz@ifpr.edu.br](mailto:pss.foz@ifpr.edu.br).

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar em formato PDF no [Requerimento eletrônico de inscrição](#) os seguintes documentos:

- 7.1.1 Cópia do documento oficial de identificação com foto - RG, CNH e/ou RNM, no caso de candidatos estrangeiros (frente e verso);
- 7.1.2 Cópia do CPF (frente e verso) ou Comprovante de situação cadastral emitido junto à Receita Federal, no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>;
- 7.1.3 Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atualizada com previsão de término do curso e turno das aulas);
- 7.1.4 Cópia do histórico escolar e/ou boletim do **curso superior** em que encontra-se matriculado, assim como certificados de cursos de formação, se houver.

7.2 O candidato classificado para a vaga de estágio deverá possuir **Conta Salário** no Banco do Brasil, até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, para recebimento da bolsa auxílio.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado individualmente, por comissão avaliadora designada pela Direção Geral do Campus Foz do Iguaçu, seguindo os critérios elencados neste edital, instituída por meio de portaria específica para este fim.

8.2 O processo seletivo será realizado em única etapa que consistirá na entrevista do candidato (ANEXO II).

8.3 A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/>.

8.4 Será de **total responsabilidade do candidato** providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.

8.5 Serão avaliados na entrevista o total de 5 (cinco) itens/requisitos, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

8.6 O cálculo da pontuação final de cada candidato será obtido pela pontuação total atribuída pela comissão avaliadora, por meio da análise dos critérios da entrevista (ANEXO II), e totalizará de 0 a 150 pontos.

## 9. DO RESULTADO

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

9.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do IFPR - Campus Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/>.

9.3 Em caso de empate, será aplicado o seguinte critério para definir a classificação, na ordem que segue:

9.3.1 Candidato com maior idade.

9.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do IFPR - Campus Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/>.

## 10. DO RECURSO

10.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e solicitados através de formulário eletrônico a ser publicado no site <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/>.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação, a ser realizada tempestivamente pela Seção de Gestão de Pessoas do Campus Foz do Iguaçu.

11.2 Os candidatos aprovados deverão devolver o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino no prazo previsto no item 13, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.

11.3 O estágio terá início somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente daquele estabelecido neste edital.

12.2 Caberá à Direção-Geral do Campus Foz do Iguaçu a resolução dos casos omissos a este edital.

12.3 **É de inteira responsabilidade do candidato** o acompanhamento das informações divulgadas e pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, tais como homologação das inscrições, data e horário das entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste edital.

12.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a unidade concedente de estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a unidade concedente de estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

12.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

### 13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/09/2024 às 23h59min de 30/09/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS POR MEIO DE EDITAL	01/10/2024
PERÍODO DE RECURSO EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	02/10/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA COM HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO	04/10/2024 (previsão)
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	08/10/2024 (previsão)
DIVULGAÇÃO POR MEIO DE EDITAL DA LISTA DE APROVADOS NA ENTREVISTA	09/10/2024 (previsão)
PERÍODO DE RECURSO	10/10/2024 (previsão)
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DIVULGADO POR MEIO DE EDITAL	11/10/2024 (previsão)
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO APROVADO	Até 04/11/2024 (previsão)
INÍCIO DAS ATIVIDADES	20/11/2024 (previsão)

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 09/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3163835** e o código CRC **70D9D488**.



#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DG/FOZ/IFPR Nº 90/2024

Caso o [Requerimento eletrônico de inscrição](#) apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido neste anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do edital, ao endereço eletrônico [pss.foz@ifpr.edu.br](mailto:pss.foz@ifpr.edu.br).

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
CPF:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
SEMESTRE/ANO:	
TURNO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Assinatura do candidato



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**  
**EDITAL DG/FOZ/IFPR Nº 90/2024**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10,00)	OBSERVAÇÕES
a) Postura pessoal - O candidato apresentou, na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - O candidato apresentou, na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade - O candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse - O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação - O candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Foz do Iguaçu, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_